ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

"CASA DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA"

REQUERIMENTO

N.º 034 / 2016

ENTRADA NA SECRETARIA
Em 28 / 05 / 2016
Câmara Municipal de Boa Vista
Carlos Antonio Macêdo de Farias
1º Secretário

DESPACHO
APROVADO NA SESSÃO DE
Data: 28 / 05 / 2016
Câmara Municipal de Boa Vista
Presidente
José Fernando Leite Aires
Presidente

EMENTA: Requer providências da Prefeitura Municipal para perfurações de poços artesianos, com instalações de cata-ventos e/ou bomba sucção e caixas d'água, em pontos adequados da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 28 / 05 / 2016

Senhor Presidente;

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através desta Casa Legislativa, providências com urgência para perfuração de, pelos menos 03 (três) poços artesianos, instalados com cata-ventos e/ou bombas de sucção (se for o caso) e caixas d'água, em locais adequados de nossa cidade, para distribuição de água para a população mais afetada pelo racionamento devido a escassez de água.

Justificativas:

A perfuração de poços instalados com cata-ventos e/ou bombas de sucção e Caixas d'água, é uma alternativa viável para combater aos efeitos da seca, além de viabilizar o acesso da população aos serviços públicos.

Para que se alcance êxito neste projeto é preciso que siga alguns requisitos, como:

1 – que os poços sejam profundos, ou seja, mínimo de 80 (oitenta) metros sua escavação;

2 – que os poços sejam marcados em locais que expresse grande potencialidade de encontrar água, por exemplos: 1 – próximo a propriedade de Otom Lacerda; 2 – entrada da cidade; 3 – por trás do balde do açude, etc.

3 – que as áreas dos poços sejam isoladas para barrar o acesso de crianças e curiosos para evitar acidentes;

4 – Etc.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 28 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Boa Vista
Carlos Antonio Macêdo de Farias
1º Secretário

GENILSON PIRES GONZAGA
VEREADOR

Câmara Municipal de Boa Vista
José Fernando Leite Aires
Presidente